



## DECRETO LEGISLATIVO N° 03/2026

### "DECRETA PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA/ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Ibatiba, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o feriado de Carnaval, celebrado no dia 17 de fevereiro de 2026;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica decretado ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Ibatiba/ES na segunda-feira, dia 16 de fevereiro de 2026, e na quarta-feira, dia 18 de fevereiro de 2026, em razão do feriado de Carnaval.

**Art. 2º** As atividades legislativas retornarão normalmente na quinta-feira, dia 19 de fevereiro de 2026.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publica-se, cumpre-se

Câmara Municipal de Ibatiba/ES, 13 de fevereiro de 2026.



MARCUS RODRIGO AMORIM FLORINDO  
PRESIDENTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA/ES